



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 731, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

**Prorroga prazo de funcionamento
da Comissão Especial instituída
através da Resolução nº 722/2017.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial instituída através da Resolução nº 722, de 24 de janeiro de 2017, para realização de estudos e levantamentos das áreas de risco e vulnerabilidade ambiental (encostas, alagamentos e deslizamentos) no município de Vila Velha, visando apontar as que se encontram em situações mais críticas e suas maiores necessidades, para a elaboração de um pacote contingencial de obras e de serviços a serem executados pelo Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 10 de agosto de 2017.

IVAN CARLINI
Presidente

OSVALDO MATURANO
1º Secretário

NILMA MARIA GUEZ DA SILVA
2º Secretário